

## PORTARIA N.º 1667/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus - câmpus Reitoria  $N^{\circ}$  112/2018; Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 21/06/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora LILIANE DA COSTA ORES, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 13/08/2018 a 11/09/2018.

Pelotas, 22 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/06/2018 00:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1264

Código de Autenticação: 09f28200a2

